

MOÇÃO N° 17.701/2015

Moção de Congratulação e Aplausos pela passagem do aniversário de 26 anos do município de Matina.

MATINA

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, faz inserir na ata de seus trabalhos, MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES, pelo transcurso dos 26 anos de emancipação política administrativa do município de Matina, que serão completados no próximo dia 5 de abril de 2015.

Matina, teria surgido em terra das Vargens desmembradas em 1.002, por familiares dos Azevedos.

Distrito criado com a denominação de Matas, pela lei municipal nº 41, de 14-01-1921, aprovada pela lei estadual 1501, de 01-08-1921, subordinado ao município de Riacho de Santana. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Matas, figura no município de Riacho de Santana.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual nº 11089, de 30-11-1938, o distrito de Matos (ex-Matas) tomou a denominação de Matina.

Elevado á categoria de município com a denominação de Matina, pela lei estadual nº 4852, de 05-04-1989, desmembrado do município de Riacho de Santana. Sede no antigo distrito de Matina. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1990.

A palavra Matina que indica início da manhã, a partir da luminosidade natural dispensada a energia artificial ao livre trânsito e exercício, normalmente, parece estar ligada ao nome do novo Município de Matina

Em 15 de novembro de 1989 verificou-se eleição para Prefeito e vereadores, a 1º da história do Novo Município, sendo eleito Dr. Francisco José Cardoso de Castro para Prefeito e Carlos Alberto Fernandes para Vice-Prefeito.

Matina, com o intenso sol que age em seu solo, tem como perspectiva o seu aproveitamento energético, como também a produção do feijão, algodão e capim com o aproveitamento da semente.

Dê-se ciência desta moção de Congratulações e aplausos ao Excelentíssimo Prefeito de Matina, Juscélio Fonseca, e a Câmara Municipal de Vereadores da cidade.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2015.

**Luiz Augusto
Deputado Estadual**